

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUGAR DENOMINADO MORADIAS ANJOS CAMARGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS SZADKOSKI, portador do documento de identidade RG sob o nº 13.954.925-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.091.469-49, Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social, conforme DECRETO nº 8108/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 13/01/2026, edição nº 007/2026, NOTIFICA aos eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária na forma do artigo 45 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017, do imóvel situado no lugar denominado MORADIAS ANJOS CAMARGO, conforme declaração anexa ao processo da área abaixo identificada, que estamos realizando processo de regularização fundiária, sendo a poligonal de demarcação com as seguintes características e dimensões: Partindo do ponto P1 de Coordenadas E= 671.151,41m e N= 7.156.239,43m deste ponto segue confrontando com ÁREA DE SILVIA MARIA KAMIENSKI BONATO CASADA COM EDILSON BONATO, CELSO LUIZ KAMIENSKI CASADO COM MARCIA FABIANE GABARDO KAMIENSKI, USUFRUTO DE MARIA RAQUEL KAMIENSKI CASADA COM CELSO JOSE KAMIENSKI em quatro trechos com o seguinte azimute e distância: 209°26'05" e 30,00m, até o ponto P2, de coordenadas E= 671.136,66m e N= 7.156.213,30m; com o seguinte azimute e distância: 209°26'05" e 10,00 m, até o ponto P3, de coordenadas E= 671.131,74m e N= 7.156.204,58m; com o seguinte azimute e distância: 209°26'05" e 24,20m, até o ponto P4, de coordenadas E= 671.119,85m e N= 7.156.183,50m; com o seguinte azimute e distância: 207°02'58" e 70,22m, até o ponto P5, de coordenadas E= 671.087,92m e N= 7.156.120,97m, deste ponto segue confrontando com ÁREA DE MIGUEL ROCHA em cinco trechos com o seguinte azimute e distância: 312°10'15" e 43,96m, até o ponto P6, de coordenadas E= 671.055,34m e N= 7.156.150,48m; como seguinte azimute e distância: 311°36'14" e 93,73m, até o ponto P7, de coordenadas E= 670.985,26m e N= 7.156.212,71m; com o seguinte azimute e distância: 314°38'23" e 50,47m, até o ponto P8, de coordenadas E= 670.949,35m e N= 7.156.248,17m; com o seguinte azimute e distância: 311°35'53" e 85,24m, até o ponto P9, coordenadas E= 670.885,60m e N= 7.156.304,76m; com o seguinte azimute e distância: 310°34'57" e 88,55m, até o ponto P10, coordenadas E= 670.818,35m e N= 7.156.362,36m, deste ponto segue confrontando com a RUA A com o seguinte azimute e distância: 40°33'45" e 6,07m, até o ponto P11, de coordenadas E= 670.822,30m e N= 7.156.366,98m; deste ponto segue confrontando com a AVENIDA PORTUGAL com o seguinte azimute e distância: 40°33'45" e 34,42m, até o ponto P12, de coordenadas E= 670.844,68m e N= 7.156.393,12m, deste ponto segue confrontando com CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO PORTUGAL em quatorze trechos com o seguinte azimute e distância: 115°44'01" e 35,95m, até o ponto P13, de coordenadas E= 670.877,06m e N= 7.156.377,51m; com o seguinte azimute e distância 116°40'47" e 38,55m, até o ponto P14, de coordenadas E= 670.911,51m e N= 7.156.360,21m; com o seguinte azimute e distância: 116°44'01" e 21,44m, até o ponto P15, de coordenadas E= 670.930,65m e N= 7.156.350,56m; com o seguinte azimute e distância: 116°55'24" e 28,75m, até o ponto P16, de coordenadas E= 670.956,29m e N= 7.156.337,55m; com o seguinte

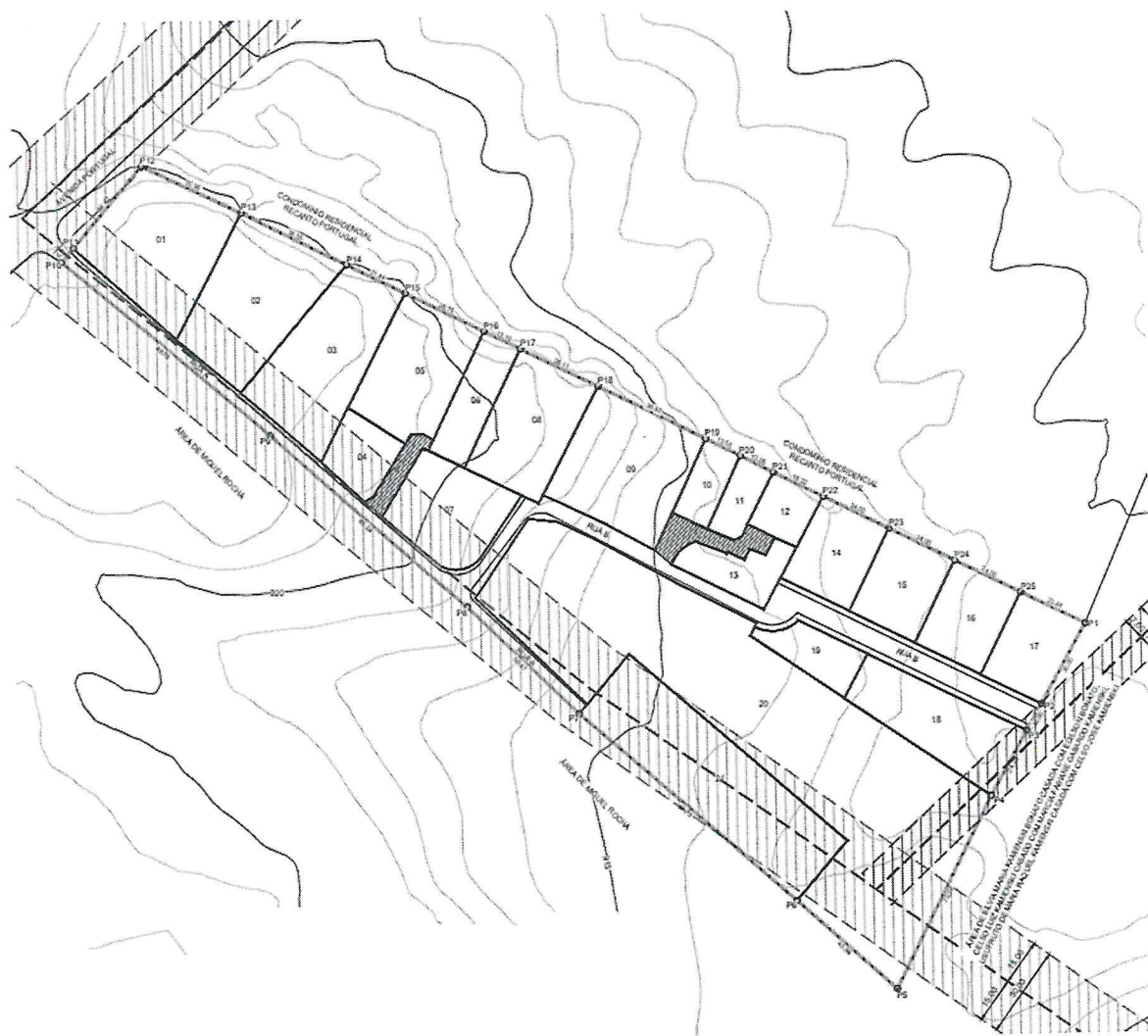
azimute e distância: 116°41'47" e 13,10m, até o ponto P17, de coordenadas E= 670.967,99m e N= 7.156.331,66m; com o seguinte azimute e distância: 116°36'49" e 28,11m, até o ponto P18, de coordenadas E= 670.993,13m e N= 7.156.319,07m; com o seguinte azimute e distância: 116°44'51" e 38,93m, até o ponto P19, coordenadas E= 671.027,89m e N= 7.156.301,55m; com o seguinte azimute e distância: 116°38'43" e 12,55m, até o ponto P20, de coordenadas E= 671.039,11m e N= 7.156.295,92m; com o seguinte azimute e distância: 117°14'31" e 12,05m, até o ponto P21, de coordenadas E= 671.049,82m e N= 7.156.290,40m; com o seguinte azimute e distância: 116°12'25" e 18,22m, até o ponto P22, de coordenadas E= 671.066,17m e N= 7.156.282,35m; com o seguinte azimute e distância: 116°43'51" e 24,00m, até o ponto P23, de coordenadas E= 671.087,60m e N= 7.156.271,56m; com o seguinte azimute e distância: 116°43'51" e 24,00m, até o ponto P24, de coordenadas E= 671.109,04m e N= 7.156.260,76m; com o seguinte azimute e distância: 116°43'51" e 24,00m, até o ponto P25, de coordenadas E= 671.130,47m e N= 7.156.249,97m, com o seguinte azimute e distância: 116°43'51" de 23,44m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Para dar publicidade a todos os eventuais herdeiros, sucessores, compromissários compradores e terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação ao pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal, contados a partir da publicação desta publicação, Ao final do prazo de impugnação o processo não impugnado será levado à registro no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, na forma do processo administrativo de REURB-E, tendo como beneficiários: 1) LOTE 01 – JOÃO EDENILSON BARBOSA, 2) LOTE 02 – EVILSON LUIS BARBOSA E DEOMIRA MARIA NABOSNE BARBOSA, 3) LOTE 03 – MARIA ELENISE BARBOSA COROL, 4) LOTE 04 - EDERSON RENATO BARBOSA, 5) LOTE 05- EDSON RENATO BARBOSA E CLAIR DE SOUZA BARBOSA, 6) LOTE 06 – ELEN CAROLINE PAIVA, 7) LOTE 07 – ANTONIO ELI QUIRINO E GENI APARECIDA BARBOSA QUIRINO, 8) LOTE 08 – MILENA KLENKI DE SOUZA, 9) LOTE 09 – RAFAEL FERNANDES DE GODOI E PATRICIA CRISTINA BARBOSA DE GODOI, 10) LOTE 10 – IVAN LOURENÇO GONÇALVES DOS SANTOS E CLEONICE DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS, 11) LOTE 11 – CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO, 12) LOTE 12 – CLOVIS JOSÉ CORDEIRO, 13) LOTE 13 – JOÃO AMARILDO CORDEIRO JUNIOR, 14) LOTE 14 – ROBERTO MENDONÇA GUILHERME E NILDA APARECIDA FRAGA GUILHERME, 15) LOTE 15 - ROBERTO MENDONÇA GUILHERME E NILDA APARECIDA FRAGA GUILHERME, 16) LOTE 16 - ROBERTO MENDONÇA GUILHERME E NILDA APARECIDA FRAGA GUILHERME, 17) LOTE 17 - ROBERTO MENDONÇA GUILHERME E NILDA APARECIDA FRAGA GUILHERME, 18) LOTE 18 - ROBERTO MENDONÇA GUILHERME E NILDA APARECIDA FRAGA GUILHERME, 19) LOTE 19 – VANESSA FRAGA GUILHERME ROMANO E DIOGO HENRIQUE ROMANO, 20) LOTE 20 – JONATHAN ALMIR BARBOSA E CAMILA FONSECA DA SILVA, 21) LOTE 21 ADEMAR AZEVEDO E SIRLEI KOSOSKI.

Os notificados interessados poderão apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à **Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**, situada na Rua Macedônia, n.º 315 - Centro, Fazenda Rio Grande – PR.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.



Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2026

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Habitação